



Portaria nº 033/2015 de 10 de fevereiro de 2015.

EMENTA – Concede licença médica a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3445/2006, de 28 de dezembro de 2006 que estabelece a reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal ao servidor **REINALDO ALVES PEREIRA, mat. 804-2**, Professor, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento do servidor pelo período de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado e apreciado pela Junta Médica deste Município, referendando a requisição da servidora.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença médica ao servidor, **REINALDO ALVES PEREIRA, mat. 804-2**, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir do dia 29 de janeiro do corrente ano, conforme deferido pela Junta Médica do Município, devendo retornar às suas atividades no dia 28 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de janeiro do corrente ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA